



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 320/2019

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **AMILTON ANTÔNIO DALSASSO** – Professor, Matrícula nº 39-6/1, designado Diretor da Escola Municipal Dom Pedro I, conforme Portaria nº 49/2017, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 89/2019 firmado entre o Poder Executivo e a empresa **EMPREITEIRA MATIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.162/0001-83, tendo por objeto execução do Projeto de Pintura e Manutenção dos Banheiros, visando melhorias dos espaços para atender a demanda da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Dom Pedro I, conforme Tomada de Preços 08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de Novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019